

**PARECER 18/01 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 338/00**

Objetiva o presente PL n.º 338/00, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Travessa Izael Elias Alves dos Santos, o logradouro sem denominação, localizado entre a Rua Oderci Batista e Avenida Ajarani, no Bairro de Jardim Assunção, Distrito de Vila Matilde.

O espaço a ser denominada possui CODLOG 76.907-0, o seu leito é oficial conforme a Lei n.º 34.049/94, não tem denominação oficial, não possui homonímia.

Por solicitação da Comissão de Constituição e Justiça, fl. 13, foi encaminhado ao Executivo pedido informações sobre o logradouro. Sendo sugerida a seguinte descrição: início na Rua Dom Joaquim de Oliveira e término na Avenida Ajarani. (Setor 058 -Quadras 222, 223, 232 e 233). Informou ainda que para o local existe o PL 146/98.

O logradouro que se quer denominar abrange as quadras 222 à 233 mas a forma de descrever o início e o término da rua, conforme Case G, é indicando o início nas duas primeiras (222,224) e o final nas duas últimas(232,233).

Com base nestas informações foi elaborado um substitutivo acatando as sugestões quanto à descrição correta do logradouro e visando adaptar à melhor técnica de elaboração legislativa.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos, é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente favorável à propositura e em particular ao Substitutivo apresentado.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21/03/01

ALDAÍZA SPOSATI - Presidente

FARHAT - Relator

ANA MARTINS

DOMINGOS DISSEI

MARCOS ZERBINI

MYRYAM ATHIE

NABIL BONDUKI